CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 64

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Transito, a presente indicação:

- Colocação de placas de sinalização indicativas à Prefeitura.

Justificativa: Com a mudança para o novo endereço as placas em uso estão desatualizadas.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.

Marquinho

Vereador